



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - S.P

Praça Hermínio Elorza nº 448 – Fone (18) 3528-9500
CEP 17700-000 – Osvaldo Cruz-SP - CNPJ nº 53.300.356/0001-07
visite nosso site: www.osvaldocruz.sp.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024 - CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço unitário; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; **VERA LÚCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA nº 065/2024, nos termos descritos abaixo: Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATO E LIMPEZA NO ABRIGO MUNICIPAL DE GATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: **57.980.018 DANIELA CRISTINA BIANCONE GOBBI-ME, CNPJ nº 57.980.018/0001-14.** Valor Total: R\$ 14.592,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Osvaldo Cruz/SP, 30 de dezembro de 2024. **VERA LÚCIA ALVES** - Prefeita Municipal